

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X - Nº 2977 • CAMPO GRANDE - MS • QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 • 22 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara 1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa 2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira 2º Secretário: Deputado Pedro Kemp 3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro 3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT	Vice-líder

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder
3	NENO RAZUK	

1	LIDIO LOPES	PATRIOTA

1 LUCAS DE LIMA SEM PARTIDO Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO

Vice-líder

Deputado PEDROSSIAN NETO Deputado JUNIOR MOCHI Corregedor Titular

Deputado CORONEL DAVID Substituto

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS18	3

DEPUTADOS - 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)

Caravina (PSDB)

Coronel David (PL)

Gerson Claro (PP)

Gleice Jane (PT)

Jamilson Name (PSDB)

João Henrique (PL)

Junior Mochi (MDB)

Lia Nogueira (PSDB)

Lidio Lopes (Patriota)

Londres Machado (PP)

Lucas de Lima (Sem partido)

Mara Caseiro (PSDB)

Marcio Fernandes (MDB)

Neno Razuk (PL)

Paulo Corrêa (PSDB)

Paulo Duarte (PSB)

Pedro Kemp (PT)

Pedrossian Neto (PSD)

Professor Rinaldo (Podemos)

Renato Câmara (MDB)

Roberto Hashioka (União)

Zé Teixeira (PSDB)

Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretaria

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

COMISSÕES PERMANENTES - 2025

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTES

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

PEDROSSIAN NETO	Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES		BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE		BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA		BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID	Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ		BL1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES	Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL1
ZÉ TEIXEIRA	Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE		PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT		PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

PROFESSOR RINALE	OO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL1
JUNIOR MOCHI		BL1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO		BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA		BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ		BL 1	LONDRES MACHADO	BL1
JUNIOR MOCHI		BL 1	RENATO CÂMARA	BL1
LIA NOGUEIRA		BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA	Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA	Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, páq.16

RENATO CÂMARA Vice-P	Presidente BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL1
LIDIO LOPES P	Presidente PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

MARCIO FERNANDES		BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID		PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA		S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE	Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

RENATO CÂMARA		BL1	MARCIO FERNANDES	BL1
JAMILSON NAME		BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA	Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT		PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Ata $\rm n^2~01/2025,~12/02/25,~publicada~no~DO~ALEMS~n^2~2.807~de~20/02/2025,~pág.18.$

LONDRES MACHADO	Presidente	BL1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES		BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI		BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA		BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAMEVice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

RENATO CÂMARA	Presidente	BL1	MARCIO FERNANDES	BL1
PAULO DUARTE		BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK		PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
7FCA DO PT		PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

	PEDROSSIAN NETO		BL1	ANTONIO VAZ	BL1
Ī	ZÉ TEIXEIRA		BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
Ī	CARAVINA	Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
	ROBERTO HASHIOKA		BL 2	LIA NOGUIRA	BL 2
Ī	CORONEL DAVID	Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

RENATO CÂMARA	BL1	PEDROSSIAN NETO	BL1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PTPresidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

MARCIO FERNANDES	BL1	JUNIOR MOCHI	BL1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL1	PEDROSSIAN NETO	BL1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

LONDRES MACHADO		BL1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO	Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA	Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE		BL 2	ANTONIO VAZ	BL1
LIDIO LOPES		PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

PROFESSOR RINALDO)	BL1	LONDRES MACHADO	BL1
MARA CASEIRO	Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA	Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE		BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE		PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	Presidente	BL1	LONDRES MACHADO	BL1
ROBERTO HASHIOKA		BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO		BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE		PT	ZECA DO PT	PT

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

LONDRES MACHADO	BL 1	
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	
JAMILSON NAME Presidente	BL 2	
CARAVINA	BL 2	
ZECA DO PT	PT	

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16

PEDROSSIAN NETO	Vice-Presidente	BL1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES		BL1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME		BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE	Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE		PT	ZECA DO PT	PT



ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara a Casa de Ensaio como Patrimônio Material e Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

- Art. 1º Fica declarada a Casa de Ensaio, situada no Município de Campo Grande, como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento à sua relevância histórica, educacional, artística, cultural e social para o povo sul-mato-grossense.
- Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adotará as providências necessárias para o registro, preservação e proteção do bem ora reconhecido, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008, e do Decreto nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008, que regulamentam o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural.
 - Art. 3º Este reconhecimento compreende:
- I Como Patrimônio Material, a sede física da Casa de Ensaio, seu acervo, cenários, figurinos, instrumentos, documentos e demais elementos que integram sua memória e estrutura histórica;
- II Como Patrimônio Imaterial, a metodologia Pedagogia das Artes Emendadas, o curso Brincaturas e Teatrices, a prática da Roda, bem como os saberes, valores e expressões culturais transmitidos e vivenciados ao longo de sua trajetória de quase três décadas.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO** Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 799 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o nome de Sérgio de Paula, por indicação do Poder Legislativo, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

- Art. 1º Fica aprovado o nome de Sérgio de Paula, por indicação do Poder Legislativo, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos.
 - Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2025

REDAÇÃO FINAL



Página

1 - <u>Projeto de Lei nº 075/2025</u>

Processo nº 081/2025

Deputado PAULO DUARTE - Dispõe sobre a adoção de protocolos específicos de atendimento de emergência médica para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras condições sensoriais especiais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



DISCUSSÃO ÚNICA

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025

Processo nº 330/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Declara a Casa de Ensaio como Patrimônio Material e Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.





3 - Projeto de Lei nº 247/2025

Processo nº 413/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Declara a Utilidade Pública da Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina, com sede no Município de Nova Andradina.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

2ª DISCUSSÃO

4 - Projeto de Lei nº 254/2025

Processo nº 426/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 30/2025 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito contingente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e dá outras providências.

VISTA À DEPUTADA GLEICE JANE, NOS TERMOS DO ART. 213, DO RIAL.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

	Requerimentos					
No	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo		
1	04692/2025	Deputado Professor Rinaldo	Campo Grande	Requer à Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, e obedecidos os requisitos regimentais, seja autorizada a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 19h, para a realização de uma Sessão Solene alusiva ao Dia do Farmacêutico - Lei nº 4.876/2016, de 04 de julho de 2016 - de minha autoria, visando homenagear as pessoas físicas e jurídicas que se destacaram na profissão farmacêutica", conforme a Resolução nº 25/2018.		

	Indicações				
No	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo	
1	04667/2025	Deputado Coronel David	Aral Moreira	Solicito a INSTALAÇÃO DE RADARES REDUTORES DE VELOCIDADE na região da Vila Industrial, no município de Aral Moreira - MS.	
2	04668/2025	Deputado Coronel David	Alcinópolis	Solicito a realização de estudos para a aquisição do equipamento Cobas c 111, destinado ao laboratório de análises clínicas do serviço de saúde do Município de Alcinópolis, MS.	
3	04669/2025	Deputado Coronel David	Aral Moreira	Solicito que seja realizado estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMS) no Município de Aral Moreira/MS.	
4	04670/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Exmo. Sr. Guilherme Alcântara, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a realização de estudo técnicos e a destinação de recursos para a implantação de sinalização por meio da instalação de dispositivos eletrônicos como lombadas ou sistemas de traffic calming na Rodovia MS-164, iniciando nas proximidades do Casarão até o final do Grupo Dom Aquino, no Distrito Itamarati, município de Ponta Porã/MS, considerando o fluxo de veículos e a circulação de pessoas na região, a fim de resguardar a segurança no trânsito.	
5	04673/2025	Deputado Zé Teixeira	Costa Rica	Solicita a destinação de recursos da União visando o apoio financeiro para a realização da Primeira Vaquejada, no Município de Costa Rica.	



6	04675/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a implantação e/ou ampliação de pontos de internet Wi-Fi gratuita nas rodovias administradas pela empresa Motiva Pantanal, em todo o território sul-mato-grossense.
7	04676/2025	Deputado Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita manutenção adequada, com a realização de mutirão na Praça do Peixe, localizada no Bairro Vilas Boas, nesta Capital.
8	04679/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita providências urgentes e conjuntas para a realização da poda preventiva de árvores na Rua dos Pirineus, no Bairro Marcos Roberto, em Campo Grande, especificamente nas quadras em frente aos números 86, 200, 266 e 326, ao lado da rede de energia elétrica.
9	04680/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita à Secretaria Municipal de Educação a alteração do EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 15/2025 para processo de seleção de professores em caráter temporário, tendo em vista o preenchimento das vagas oriundas do Projeto de Esporte, Arte e Cultura/DEAC.
10	04681/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a recuperação da iluminação pública no bairro Jardim Itatiaia, nesta Capital.
11	04682/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a realização da operação "tapa-buracos" no Jardim Itatiaia, em Campo Grande.
12	04684/2025	Deputado Caravina	Iguatemi, Amambai	Solicito, com urgência, a execução de operação tapa-buracos na Rodovia MS-165, no trecho compreendido entre os Municípios de Amambai e Iguatemi, tendo em vista o grande número de buracos ao longo da via, o que vem comprometendo a segurança dos condutores e o tráfego de veículos.
13	04685/2025	Deputado Caravina	Guia Lopes Da Laguna	Solicito estudo de viabilidade técnica visando a elaboração e execução de um projeto para melhoria da sinalização viária horizontal e vertical no Município de Guia Lopes da Laguna, tendo em vista a necessidade de melhorar a segurança no trânsito e organizar o fluxo de veículos e pedestres.
14	04687/2025	Deputado Antonio Vaz	Corumbá	Solicitando a implantação de uma ciclovia na BR-262, trecho do Anel viário até a rotatória da Mina Urucum, no Município de Corumbá - MS.
15	04688/2025	Deputado Antonio Vaz	Campo Grande	Solicitando que seja realizado serviços de patrolamento seguidos do asfaltamento na Rua Toledo, no Bairro São Conrado, nesta Capital.
16	04690/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem Patrolamento e Cascalhamento na rua Pedra Negra, bairro São Conrado, Campo Grande, CEP: 79093-260, nesta Capital.
17	04691/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que providenciem a limpeza nas Calçadas da rua Tenente Tenesse N°107, bairro Jardim Presidente, nesta Capital.
18	04694/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem Patrolamento e Cascalhamento na rua Ouro Preto, bairro São Conrado, Campo Grande, CEP: 79093-280, nesta Capital.

	Moções de Congratulação					
No	Nº Protocolo Deputado Localidade Resumo					
1	04664/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação ao 1º Sargento PM Juliano Cardoso Magalhães, pela sua dedicação exemplar à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente na área de prevenção e educação, culminando com o reconhecimento internacional por parte da Polícia Nacional do Paraguai.		



2	04666/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Empresa Bunker Destilaria e Comércio Ltda, na pessoa de seu sócio administrador Breno Andrade Eiras de Moraes, pelos expressivos e sucessivos títulos conquistados internacionalmente com o seu produto, o Gin Caravela.
3	04677/2025	Apresentada pelo Deputado Paulo Corrêa e transformada pela Casa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Dra. Jaceguara Dantas por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF) razão pela qual é motivo de orgulho para o nosso Estado. Sua trajetória de dedicação à justiça social e à defesa dos direitos humanos a credencia plenamente para este novo desafio, que certamente será marcado por contribuições relevantes ao Poder Judiciário brasileiro.
4	04678/2025	Apresentada pelo Deputado Paulo Corrêa e transformada pela Casa	Âmbito Estadual, Âmbito Federal	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Fábio Francisco Esteves, juiz de direito do Distrito Federal e Territórios, por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Dr. Fábio Francisco morou em Chapadão do Sul com a família na infância e fez graduação em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Paranaíba/MS.
5	04683/2025	Deputado Professor Rinaldo	Campo Grande	Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO às Senhoras MIRIAM ABREU e FERNANDA BENTASOL
6	04693/2025	Deputado Junior Mochi	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, pela celebração de seu 65.º aniversário de vida, a ser comemorado em 21 de novembro, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa ao seu empenho público e aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul.

		Moção de Pesar
No	Protocolo	Resumo
1	04665/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Coronel David, em razão do falecimento do Senhor Luiz Gustavo Cavanha Romero.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/11/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025

Processo nº 474/2025

MESA DIRETORA (2025-2026) - Aprova o nome de Sérgio de Paula, por indicação do Poder Legislativo, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.





Página 1 de 1

2ª DISCUSSÃO

2 - Projeto de Lei nº 254/2025

Processo nº 426/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 30/2025 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito contingente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



Página 1 de 1

3 - <u>Projeto de Lei nº 161/2025</u>

Processo nº 183/2025



Deputada MARA CASEIRO - Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município de Batayporã - MS.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



agina 1 de 1

DISCUSSÃO ÚNICA

4 - Projeto de Lei nº 247/2025

Processo nº 413/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Declara a Utilidade Pública da Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina, com sede no Município de Nova Andradina.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



Página 1 de



PROJETOS APRESENTADOS

Autora: Deputada GLEICE JANE Projeto de Lei nº 303/2025 Processo nº 482/2025

Institui a Política Estadual "Alerta Clima na Escola", cria o Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas e estabelece diretrizes para a participação da comunidade escolar no planejamento de ações de resiliência urbana, e dá outras providências.

- Art. 1º Fica instituída a Política Estadual "Alerta Clima na Escola", com os seguintes objetivos:
- I fomentar o engajamento da comunidade escolar na identificação de vulnerabilidades climáticas locais;
- II promover a educação climática e a cultura da prevenção de riscos e desastres;
- III gerar dados qualificados e territorializados para subsidiar o planejamento de políticas públicas de resiliência e adaptação;
- IV fortalecer o controle social e a transparência sobre as ações de adaptação climática no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º A participação das unidades da rede estadual de ensino na Política "Alerta Clima na Escola" se dará por meio de adesão voluntária.
- Art. 3º A participação na Política "Alerta Clima na Escola" se efetiva pela elaboração anual do Diagnóstico Participativo de Vulnerabilidades e Soluções (DPVS) por cada unidade escolar aderente.
 - §1º O DPVS, construído de forma colaborativa com a comunidade escolar, deverá:
 - I mapear os riscos e as vulnerabilidades climáticas percebidos no território;
 - II propor soluções, intervenções e ações para aumentar a resiliência local.
- §2º Caberá ao Poder Executivo disponibilizar o suporte técnico e metodológico necessário à elaboração dos Diagnósticos pelas escolas participantes.
- Art. 4º Fica criado o Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas, plataforma digital de acesso público gerida pelo Poder Executivo.
- Parágrafo único. A plataforma consolidará e publicará de forma georreferenciada os dados dos Diagnósticos Participativos (DPVS), garantindo o acompanhamento público das propostas e soluções apresentadas.
- Art. 5º Os dados e as propostas consolidados no Mapa Colaborativo deverão ser utilizados como subsídio no planejamento e na execução de todas as políticas, programas e obras estaduais relacionadas à resiliência climática, ao desenvolvimento urbano e à prevenção de riscos, bem como em obras municipais que exigem a colaboração e o financiamento do governo Estadual.
- Art. 6º As informações contidas no Mapa Colaborativo deverão ser disponibilizadas aos municípios para que possa contribuir como critério complementar para a definição de prioridades de intervenção nas áreas já reconhecidas como de alto risco pelo mapeamento oficial do Município.
- Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 18 de novembro de 2025.

GLEICE JANE Deputada Estadual - PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se configura como uma resposta estratégica e inovadora a um dos maiores desafios que nosso estado enfrenta: os impactos cada vez mais graves e frequentes da crise climática. Eventos extremos como chuvas torrenciais, inundações, deslizamentos e ondas de calor deixaram de ser esporádicos para se tornar uma nova realidade, ameaçando diretamente a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população, especialmente das comunidades mais vulneráveis.

Diante desse cenário, a administração pública não pode mais agir unicamente de forma reativa. É fundamental adotar uma postura proativa e planejada, construindo uma cidade resiliente, capaz de antecipar riscos e se adaptar às transformações ambientais. No entanto, muitas políticas de adaptação ainda são concebidas de forma centralizada, desconectadas da realidade concreta de cada bairro ou rua. Os dados técnicos oficiais são cruciais, mas nem sempre capturam vulnerabilidades específicas ou os conhecimentos locais que só a própria comunidade pode revelar.

É exatamente essa lacuna que a Política Estadual "Alerta Clima na Escola" pretende preencher. Ao reconhecer a comunidade escolar composta por estudantes, pais, professores e funcionários como agente ativo de transformação territorial, o projeto valoriza as escolas não apenas como espaços de ensino formal, mas como núcleos comunitários e observatórios privilegiados da realidade local.

Por meio do Diagnóstico Participativo de Vulnerabilidades e Soluções (DPVS), cada escola aderente será transformada em um polo de ciência cidadã e engajamento social. A comunidade escolar será convidada a mapear coletivamente riscos: a esquina que sempre alaga nas chuvas fortes, a árvore com risco de queda, calçadas sem sombra para pedestres, córregos que transbordam. E mais do que apenas identificar problemas, proporão soluções viáveis: implantação de jardins de chuva, expansão de áreas verdes, projetos de climatização, instalação de sistemas de alerta locais, entre outros.

Os resultados desse esforço colaborativo serão organizados no Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas, uma plataforma digital pública e georreferenciada. Essa ferramenta garante transparência, participação e controle social: qualquer cidadão poderá acessar os diagnósticos, acompanhar as propostas e entender os riscos mapeados em cada localidade.

O elemento central desse Projeto de Lei está no Artigo 5º, que estabelece que os dados levantados no Mapa Colaborativo devem servir como insumo para o planejamento estatal. Dessa forma, o conhecimento da comunidade não é apenas consultivo, mas se torna vinculante: a experiência local passará a influenciar diretamente políticas públicas de urbanismo, prevenção de riscos e resiliência climática. Isso permitirá direcionar investimentos com maior precisão, priorizar obras onde são mais necessárias.

Neste sentido é importante destacar que a competência para executar obras de prevenção referentes a riscos e soluções climáticas é concorrente e compartilhada entre a União, os Estados e os Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal, principalmente nos seus artigos 23 e 24.

O Estado de Mato Grosso do Sul já sofre os efeitos da variabilidade climática tanto no aumento das temperaturas quanto na irregularidade das chuvas reforçando a necessidade de mecanismos participativos e vinculantes, como o Mapa Colaborativo proposto.

Portanto, em face da magnitude e da urgência desses riscos, a Política Estadual "Alerta Clima na Escola" representa um investimento estratégico, de longo prazo, na segurança e na sustentabilidade do estado. Contamos com o apoio das Deputadas e Deputados pares para aprovar este Projeto de Lei, que fortalece a democracia participativa e foca em soluções territoriais reais, baseadas no conhecimento local.

Autor: Deputado ROBERTO HASHIOKA Projeto de Lei nº 304/2025 Processo nº 483/2025

Dispõe sobre a proibição da importação e comercialização de tilápia de origem duvidosa no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a importação, comercialização, distribuição e oferta ao consumidor de tilápia de origem duvidosa, seja in natura, resfriada, congelada, filetada ou em qualquer outro tipo de beneficiamento.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se tilápia de origem duvidosa aquela cuja origem não esteja comprovadamente registrada em documentação fiscal, sanitária e de rastreabilidade emitida por produtor ou fornecedor brasileiro.



- Art. 3º Os estabelecimentos que comercializam tilápia deverão manter, junto ao produto, documentação comprobatória da origem, contendo:
 - I identificação do produtor ou processador nacional;
 - II certificações sanitárias emitidas pelos órgãos de inspeção competentes;
 - III informações de lote, data de processamento e rastreabilidade.
- Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:
 - I apreensão do lote de tilápia importada encontrado no estabelecimento ou em distribuição;
- II suspensão temporária de até dois meses, ou definitiva do registro sanitário e/ou autorização de funcionamento, após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - III multa no valor de até 300 (trezentas) UFERMS;
- § 1º Os valores arrecadados com a aplicação das multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Fundefesa/MS).
- Art. 5º A fiscalização e cumprimento da lei será feita pela SEMADESC (Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) e pela IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal).
- Art. 6º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequação às disposições desta Lei, contados da data de sua publicação.
- Art. 7º Esta Lei não se aplica a produtos destinados exclusivamente à pesquisa científica, desde que autorizados pelos órgãos competentes.
 - Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025.

ROBERTO HASHIOKA DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proibir a comercialização e a circulação, no Estado de Mato Grosso do Sul, de tilápia de origem duvidosa, medida necessária para a proteção da economia local, da saúde pública, do meio ambiente e do consumidor sul-matogrossense.

A competência do Estado para legislar sobre a matéria encontra amparo na Constituição Federal , especialmente no Art. 24, que estabelece a competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal para tratar de temas como:

- produção e consumo (Art. 24, V);
- proteção ao meio ambiente (Art. 24, VI);
- proteção e defesa da saúde (Art. 24, XII);
- responsabilidade por dano ao consumidor (Art. 24, VIII).

Ainda, o Art. 23 da Constituição define como competência comum da União, Estados e Municípios:

- proteger o meio ambiente (Art. 23, VI);
- preservar a fauna e a flora (Art. 23, VII);



- cuidar da saúde pública (Art. 23, II).

Esses dispositivos legitimam plenamente a atuação do Estado para regulamentar e restringir a circulação de produtos que possam causar danos sanitários, econômicos ou ambientais.

Importante destacar que não se trata de legislar sobre comércio exterior, o que é competência privativa da União nos termos do Art. 22, VIII, mas sim de estabelecer normas de comercialização interna, o que se enquadra na competência estadual para suplementar a legislação federal e proteger os interesses locais, conforme Art. 24, §§ 1º e 2º.

Também fundamentam a presente proposição os princípios da ordem econômica, previstos no Art. 170 da Constituição, especialmente:

- defesa do consumidor (Art. 170, V);
- redução das desigualdades regionais e sociais (Art. 170, VII);
- defesa do meio ambiente (Art. 170, VI).

O Mato Grosso do Sul é um dos principais polos de produção de tilápia no Brasil, atividade que sustenta milhares de produtores e impulsiona o desenvolvimento regional. A entrada de tilápia de origem duvidosa, muitas vezes ofertada a preços inferiores aos custos locais, representa risco à livre concorrência saudável, podendo caracterizar práticas lesivas como dumping e prejudicar gravemente a cadeia produtiva local.

Além disso, a importação de pescado pode acarretar riscos sanitários, uma vez que produtos sem comprovação de origem podem não seguir os rígidos padrões de inspeção, controle de resíduos, rastreabilidade e certificação exigidos pelas autoridades estaduais. Assim, a proibição de sua comercialização interna preserva a saúde dos consumidores e garante maior segurança alimentar.

Por fim, o Art. 225 da Constituição estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e cabe ao poder público garantir a proteção do patrimônio ambiental, o que inclui a fiscalização de produtos agrícolas e aquícolas que possam representar riscos biológicos ou ambientais.

Diante de todo o exposto e com base na proteção econômica, sanitária, ambiental e constitucionalmente respaldada, é evidente a necessidade de aprovação deste Projeto de Lei, que fortalece a economia local, protege o consumidor e garante a segurança alimentar no Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado GERSON CLARO Projeto de Lei nº 305/2025 Processo nº 485/2025

Denomina a MS-380, que liga a sede do Município de Ponta Porã a BR-463, a quem especifica.

Autor: Deputado PEDRO KEMP Projeto de Resolução nº 150/2025 Processo nº 484/2025

Altera o § 2º do artigo 112 da Resolução 65/08.

Art. 1º O § 2º do artigo 112 da Resolução 65/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A entrega das honrarias referidas no inciso II do § 1º deste artigo será realizada em sessão solene anual, a ocorrer no mês de outubro, ficando cada Deputado autorizado a indicar até duas personalidades para receber o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e uma personalidade para ser agraciada com a Comenda do Mérito Legislativo.

Art. 2ª Fica revogado o 4º do artigo 166 da Resolução 65/08.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.



Pedro Kemp Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover a necessária adequação do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante da aparente contradição existente entre o § 2º do artigo 112 e o § 4º do artigo da Resolução nº 65/08. Constata-se, com a devida vênia, que tais dispositivos apresentam divergência quanto ao número de honrarias passíveis de concessão durante a sessão solene destinada à entrega do Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e da Comenda do Mérito Legislativo.

A falta de uniformidade normativa tem potencial para gerar dúvidas interpretativas, ocasionar tratamentos desiguais e comprometer a regularidade dos procedimentos relacionados às indicações e homenagens oficialmente outorgadas pelo Parlamento. Assim, a alteração proposta visa restabelecer a coerência interna do Regimento, assegurando maior segurança jurídica, transparência e efetividade no cumprimento das regras que disciplinam a concessão das honrarias mencionadas.

Adicionalmente, busca-se estabelecer o limite de três indicações por parlamentar, compreendendo duas personalidades para o recebimento do Título de Cidadão Sul-MatoGrossense e uma personalidade para ser agraciada com a Comenda do Mérito Legislativo.

A fixação desse limite objetiva racionalizar o procedimento de concessão de honrarias, visando preservar a relevância institucional das homenagens e evitar que o número excessivo de indicados, como atualmente verificado, comprometa a organização do evento ou reduza a visibilidade e o destaque individual dos agraciados.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1097)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 305/2025 Processo nº 485/2025

Deputado GERSON CLARO - Denomina a MS-380, que liga a sede do Município de Ponta Porã a BR-463, a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/11/2025

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 Processo nº 474/2025

MESA DIRETORA (2025-2026) - Aprova o nome de Sérgio de Paula, por indicação do Poder Legislativo, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos.

2 - Projeto de Lei nº 302/2025 Processo nº 481/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Proteção Animal do Município de Jardim MS (APAJ).

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 296/2025 Processo nº 472/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Anália Franco de Maracaju, com sede no município de Maracaju.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/11/2025



1 - Projeto de Lei nº 289/2025 Processo nº 464/2025

Deputado CARAVINA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, com sede e foro no Município de Campo Grande.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 311, § 3º DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/12/2025

1 - Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025 Processo nº 469/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2025 - Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 302 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/12/2025

1 - Projeto de Resolução nº 150/2025 Processo nº 484/2025

Deputado PEDRO KEMP - Altera o § 2º do artigo 112 da Resolução 65/08.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 303/2025 Processo nº 482/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui a Política Estadual "Alerta Clima na Escola", cria o Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas e estabelece diretrizes para a participação da comunidade escolar no planejamento de ações de resiliência urbana, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 304/2025 Processo nº 483/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre a proibição da importação e comercialização de tilápia de origem duvidosa no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 297/2025 Processo nº 475/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 41/2025 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.253, de 27 de maio de 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 298/2025 Processo nº 476/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 42/2025 - Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.268, de 28 de junho de 2024, nos termos que menciona.

3 - Projeto de Lei nº 299/2025 Processo nº 477/2025



PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 43/2025 - Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado (TFSG) do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 300/2025 Processo nº 478/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 44/2025 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder investimento social sem retorno pela execução de melhoria habitacional e de infraestrutura urbana e comunitária para famílias integrantes do Loteamento Novo Samambaia no Município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa de Atendimento Habitacional por meio do Poder Público (Pró-Moradia), modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Novo PAC, com recursos financiados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 Processo nº 479/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 45/2025 - Revoga as leis complementares que especifica.

6 - Projeto de Lei nº 301/2025 Processo nº 480/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 46/2025 - Revoga os decretos-leis e as leis ordinárias que especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 294/2025 Processo nº 470/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Dispõe sobre a logística reversa das embalagens de produtos veterinários industrializados ou manipulados no Estado de Mato Grosso do Sul, sua destinação final ambientalmente adequada, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 295/2025 Processo nº 471/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, em Dourados e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 286/2025 Processo nº 461/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO N.º 168.0.073.0172/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros nas comarcas de Ivinhema e Sidrolândia.

2 - Projeto de Lei nº 287/2025 Processo nº 462/2025

Deputada GLEICE JANE - Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 288/2025 Processo nº 463/2025

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a criação de Salas de Integração Sensorial em órgãos públicos e espaços de atendimento coletivo no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 290/2025 Processo nº 465/2025

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a Política Estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento em Mato Grosso do Sul.



5 - Projeto de Lei nº 291/2025 Processo nº 466/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 37/2025 - Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Miranda-MS, o imóvel urbano e as construções de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 292/2025 Processo nº 467/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 38/2025 - Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Coxim-MS, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 293/2025 Processo nº 468/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 39/2025 - Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/11/2025

1 - <u>Projeto de Lei nº 271/2024</u> Processo nº 414/2024

Deputada GLEICE JANE - Institui ações de combate ao racismo religioso contra comunidades negras e indígenas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/11/2025

1 - <u>Projeto de Lei nº 238/2025</u> Processo nº 321/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Institui a Juruva (Baryphthengus ruficapillus) como ave símbolo dos domínios da Mata Atlântica no Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLANÁRIA

ATA N° 132 - 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DO PANTANAL.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Um da Centésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 41 a 46/25 do Poder Executivo; Ofício nº 259/25 do Poder Executivo; Email's Transfere.Gov; Ofício nº 6076/25 do Ministério da Educação; Ofício nº 1295/25 do Ministério da Saúde; Ofício nº 191/25 do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 417/25 do Serviço Público Federal -Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul; Ofício nº 57/25 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Antonio Vaz, Zeca do PT, Lidio Lopes, Zé Teixeira e Professor Rinaldo. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Junior Mochi, Lucas de Lima, Renato Câmara, Gleice Jane e Marcio Fernandes. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foi aprovado em redação final e votação nominal o Projeto de Lei nº 75/25 de autoria do Deputado Paulo Duarte. Foi aprovado em discussão única e votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/25 de autoria do Deputado Renato Câmara. Foi pedido vista pela Deputada Gleice Jane ao Projeto de Lei nº 254/25 de autoria Poder Executivo. Foram aprovadas em discussão única e votação simbólica as sequintes proposições: Requerimento de Moção de Pesar de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos familiares de Luiz Gustavo Cavanha Romero; Requerimento de Moção de Congratulação de



autoria do Deputado Coronel David endereçada ao 1º Sargento PM Juliano Cardoso Magalhães, pela sua dedicação exemplar à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente na área de prevenção e educação, culminando com o reconhecimento internacional por parte da Polícia Nacional do Paraguai; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Coronel David enderecada à Empresa Bunker Destilaria e Comércio Ltda, na pessoa de seu sócio administrador Breno Andrade Eiras de Moraes, pelos expressivos e sucessivos títulos conquistados internacionalmente com o seu produto, o Gin Caravela; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria da Casa endereçada a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Dra. Jaceguara Dantas por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF) razão pela qual é motivo de orgulho para o nosso Estado. Sua trajetória de dedicação à justiça social e à defesa dos direitos humanos a credencia plenamente para este novo desafio, que certamente será marcado por contribuições relevantes ao Poder Judiciário brasileiro; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria da Casa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Fábio Francisco Esteves, juiz de direito do Distrito Federal e Territórios, por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Dr. Fábio Francisco morou em Chapadão do Sul com a família na infância e fez graduação em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Paranaíba/MS; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada às Senhoras Miriam Abreu e Fernanda Bentasol; Requerimento de Moção de Congratulação de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, pela celebração de seu 65.º aniversário de vida, a ser comemorado em 21 de novembro, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa ao seu empenho público e aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul; Requerimento de autoria do Deputado Professor Rinaldo solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 19h, para a realização de uma Sessão Solene alusiva ao Dia do Farmacêutico - Lei nº 4.876/2016, de 04 de julho de 2016 - de autoria do autor, visando homenagear as pessoas físicas e jurídicas que se destacaram na profissão farmacêutica"; Indicações de autoria dos Deputados Coronel David, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Caravina, Antonio Vaz e Lucas de Lima. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

> Deputado GERSON CLARO Presidente

Deputado PAULO CORRÊA 1º Secretário Deputado PEDRO KEMP 2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

	AGENDA				
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL		
25/11/2025 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia		
26/11/2025	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara		
quarta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia		
27/11/2025 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia		

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO OD SUR ESTADO DO PANTANAL

FRENTES PARLAMENTARES – 2025 12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA

Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.

Caravina (PSDB) - Coordenador Mara Caseiro (PSDB) Antonio Vaz (Republicanos) Marcio Fernandes (MDB) Coronel David (PL) Pedro Kemp (PT) Gleice Jane (PT) Pedrossian Neto (PSD) Jamilson Name (PSDB) Professor Rinaldo (Podemos) Junior Mochi (MDB) Renato Câmara (MDB) Lia Noqueira (PSDB) Zeca do PT (PT) Lidio Lopes (Patriota) Zé Teixeira (PSDB) Londres Machado (PP)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador

Caravina (PSDB)

Coronel David (PL)

Jamilson Name (PSDB)

Jamilson Name (PSDB)

João Henrique (PL)

Lia Nogueira (PSDB)

Marcio Fernandes (MDB)

Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador

Caravina (PSDB)

Coronel David (PL)

Jamilson Name (PSDB)

Lia Nogueira (PSDB)

Marcio Fernandes (MDB)

Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT) Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL) Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB) Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido) Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB) Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos) Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9

João Henrique (PL) - Coordenador Coronel David (PL)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21

Coronel David (Coordenador)

Antonio Vaz

João Henrique

Junior Mochi

Londres Machado

Lucas de Lima

Mara Caseiro

Pendrossian Neto
Professor Rinaldo
Roberto Hashioka
Zeca do PT
Zé Teixeira

Marcio Fernandes

FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ

Ato 03 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág 22

Coronel David (Coordenador)

Antonio Vaz

Neno Razuk

Jamilson Name

Paulo Corrêa

João Henrique

Professor Rinaldo

Junior Mochi

Lia Nogueira

Lucas de Lima

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

Neno Razuk

Paulo Corrêa

Professor Rinaldo

Renato Câmara

Roberto Hashioka

Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP Ato 04 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág 22

Coronel David (Coordenador)

Antonio Vaz

Neno Razuk

João Henrique

Junior Mochi

Londres Machado

Lucas de Lima

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

Neno Razuk

Paulo Corrêa

Pedrossian Neto

Professor Rinaldo

Roberto Hashioka

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 08 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 23/24

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Coronel David

Gleice Jane

Junior Mochi

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

Pedro Kemp

Pedrossian Neto

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ato 09 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 24

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Coronel David

Gleice Jane

Junior Mochi

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

Pedro Kemp

Pedrossian Neto

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 10 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 24/25

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Coronel David

Gleice Jane

Junior Mochi

Locas de Lima

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

Pedro Kemp

Pedrossian Neto

Londres Machado

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS

Ato 11 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 25

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Lucas de Lima

Coronel David

Marcio Fernandes

Jamilson Name

Pedro Kemp

Junior Mochi

Lia Nogueira

Lidio Lopes

Lia Nogueira

Lidio Lopes

Londres Machado

Marcio Fernandes

Pedro Kemp

Pedrossian Neto

Lia Nogueira

Professor Rinaldo

Lidio Lopes

Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato 12 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 25/26

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Marcio Fernandes

Coronel David

Paulo Corrêa

Jamilson Name

Pedro Kemp

Junior Mochi

Lia Nogueira

Professor Rinaldo

Londres Machado

Mara Caseiro

Paulo Corrêa

Pedro Kemp

Pedrossian Neto

Pedrossian Neto

Roberto Hashioka

Lucas de Lima

Lucas de Lima

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato 13 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 26

Renato Câmara (Coordenador)

Antonio Vaz

Paulo Corrêa

Coronel David

Pedro Kemp

Gerson Claro

Pedrossian Neto

Junior Mochi

Mara Caseiro

Marcio Fernandes

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVICOS DE MATO GROSSO DO SUI

Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 26/27

Renato Câmara (Coordenador) Mara Caseiro Antonio Vaz Marcio Fernandes Caravina Paulo Corrêa Gerson Claro Paulo Duarte Gleice Jane Pedro Kemp Pedrossian Neto Jamilson Name Junior Mochi Professor Rinaldo Londres Machado Roberto Hashioka



Página

FRENTE PARLAMENTA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no		FRENTE PARLAMENTAR EM DEF Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro	Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Caravina	Paulo Correa Paulo Duarte
Coronel David	Paulo Corrêa	Jamilson Name	Renato Câmara
Jamilson Name	Pedro Kemp	Marcio Fernandes	
Junior Mochi	Pedrossian Neto		Zé Teixeira
Lia Noqueira	Professor Rinaldo	FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA	
Londres Machado	Roberto Hashioka	FILANTRÓPICOS	
Lucas de Lima	Nobelto Flasilloka	Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no	DO ALMS 2830 de 27/03/25, pag 20
	AITEC DIVICAC TERRITORIAIC	Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
FRENTE PARLAMENTAR DE LIN E REGULARIZAÇ,		Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no		Coronel David	Pedro Kemp
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa	João Henrique	Professor Rinaldo
Gerson Claro	Paulo Duarte	Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Pedrossian Neto	FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À	S COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
Mara Caseiro	Roberto Hashioka	Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no	DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21
Marcio Fernandes	Zeca do PT	Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
	Zeca do Pi	Coronel David	Neno Razuk
Neno Razuk		Junior Mochi	Professor Rinaldo
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFES. Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no		Lucas de Lima	Zeca do PT
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa	Marcio Fernandes	
· ·		FRENTE PARLAMENTAR DE DE	FESA DO COOPERATIVISMO
Caravina	Paulo Duarte	Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no	
Jamilson Name	Renato Câmara	Professor Rinaldo (Coordenador)	
Marcio Fernandes	Zé Teixeira	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Mara Caseiro Marcio Fernandes
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ E Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no		Antonio Vaz	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes	Caravina	Neno Razuk
		Coronel David	Paulo Corrêa
Coronel David	Neno Razuk	Gerson Claro	Paulo Duarte
João Henrique	Pedrossian Neto	Gleice Jane	Pedro Kemp
Lidio Lopes	Professor Rinaldo	Jamilson Name	Pedrossian Neto
Londres Machado	Roberto Hashioka	João Henrique	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR EM		Junior Mochi	Roberto Hashioka
Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no		Lia Nogueira	Zeca do PT
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa	Londres Machado	Zé Teixeira
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Lucas de Lima	
Junior Mochi	Professor Rinaldo	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA I	DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA
Mara Caseiro	Renato Câmara	Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no	DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22
FRENTE PARLAMENTAR DE APOK Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado n		Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes	Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Gerson Claro	Mara Caseiro	Jamilson Name	Professor Rinaldo
Jamilson Name	Pedrossian Neto	João Henrique	Roberto Hashioka
	Professor Rinaldo	Junior Mochi	Zeca do PT
Junior Mochi		FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURA	NCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lia Nogueira FRENTE PARLAMENT.	Renato Câmara	Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no	
Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no		Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro	Caravina	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Coronel David	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp	Gleice Jane	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedrossian Neto	Jamilson Name	Renato Câmara
Jamilson Name	Professor Rinaldo		
Junior Mochi	Renato Câmara	Junior Mochi FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA	Zeca do PT
	Zeca do PT		
Lia Nogueira		Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no	
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Londres Machado	EECA DA DOTA DIOCEÂNICA	Antonio Vaz	Paulo Duarte
FRENTE PARLAMENTAR EM DE		Caravina	Pedro Kemp
RODOFERROVIÁRI. Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no		Gleice Jane	Pedrossian Neto
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Junior Mochi	Roberto Hashioka
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Lucas de Lima	Zeca do PT
Caravina	Marcio Fernandes	Marcio Fernandes	
Coronel David	Neno Lopes		
Gerson Claro	Paulo Corrêa		
Gleice Jane	Paulo Duarte		
Jamilson Name	Pedro Kemp		
João Henrique	Pedrossian Neto		
Junior Mochi	Renato Câmara		
Lia Nogueira	Professor Rinaldo		
Lidio Lopes	Roberto Hashioka		
Londres Machado	Zé Teixeira		



Página



Clique na consolidação desejada ou <u>aqui</u> para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou <u>aqui</u> para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.



	ICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANI			1	
Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Lei nº	Data	D.O. nº	Data
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	1º/11/2007
1º de novembro	Dia Estadual do Evangelho	4.277	10/12/2012	8.331	11/12/2012
3 de novembro	Dia do Barbeiro, Cabeleireiro e atividades afins	2.316	25/10/2001	5.621	26/10/2001
5 de novembro	Dia do Técnico Agrícola	1.487	19/4/1994	3.771	20/4/1994
5 de novembro	Dia Estadual do Escrivão	5.908	27/6/2022	10.873	28/6/2022
6 de novembro	Dia da Literatura Sul-Mato-Grossense	3.486	28/12/2007	7.122	31/12/2007
7 de novembro	Dia Estadual do Radialista	3.764	27/10/2009	7.572	28/10/2009
7 de novembro	Dia do Orgulho Crespo de Mato Grosso do Sul	5.206	6/6/2018	9.671	7/6/2018
12 de novembro	Dia do Laçador	4.108	10/11/2011	8.067	11/11/2011
9, 10 e 11 de novembro	EXPOIVI — Exposição Agropecuária, Comercial, Industrial e da Agricultura Familiar de Ivinhema	5.081	7/11/2017	9.527	8/11/2017
12 de novembro	Dia do Pantanal	5.518	2/6/2020	10.188	3/6/2020
13 de novembro	Dia do Ambientalista	4.074	24/8/2011	8.019	25/8/2011
15 de novembro	Dia do Esporte Amador	5.333	22/4/2019	9.889	25/4/2019
15 de novembro	Dia da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso do Sul	5.507	18/5/2020	10.175	19/5/2020
15 e 16 de novembro	Festival das Águas	4.418	17/10/2013	8.539	18/10/2013
16 de novembro	Dia Estadual do Ostomizado	5.200	28/5/2018	9.665	29/5/2018
17 de novembro	Dia Estadual da Prematuridade	5.102	4/12/2017	9.547	6/12/2017
18 de novembro	Dia da Consciência Negra	3.318	15/12/2006	6.870	18/12/2006
10 de novembro	Dia da Consciencia Negra	3.310	13/12/2000	0.070	10/12/2000
18 de novembro	Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde	6.410	22/5/2025	11.836	23/5/2025
19 de novembro	Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino	5.828	8/3/2022	10.773	9/3/2022
19 de novembro	Dia Estadual do Cinema e do Audiovisual Sul-Mato-Grossense	5.982	28/11/2022	11.000	29/11/2022
20 de novembro	Dia Estadual do Biomédico	5.861	20/4/2022	10.810	25/4/2022
22 de novembro	Dia da Comunidade Libanesa	3.438	21/11/2007	7.097	22/11/2007
24 de novembro	Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele	4.471	20/2/2014	8.622	21/2/2014
25 de novembro	Dia do Comunitário	1.691	2/9/1996	4.359	3/9/1996
25 de novembro	Dia Estadual do Investigador de Polícia Civil	5.848	12/4/2022	10.805	13/4/2022
Mês de novembro	Semana Estadual dos Direitos Humano	5.521	2/6/2020	10.188	3/6/2020
30 de novembro	Dia Estadual do Síndico	5.833	10/3/2022	10.775	11/3/2022
1º domingo do mês de novembro	Festa da Costela na Brasa no Fogão de Chão	4.478	24/3/2014	8.642	25/3/2014
3º domingo do mês de novembro	Peixada da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	5.339	6/5/2019	9.896	7/5/2019
Quinta-feira da quarta semana/novembro	Dia Estadual de Ação de Graças	3.739	22/9/2009	7.548	23/9/2009
Primeira semana/novembro	Semana Estadual de Combate aos Crimes de Internet	4.767	24/11/2015	9.052	25/11/2015
Terceira semana/novembro	Japan Fest – Festival do Japão	4.308	21/12/2012	8.340	26/12/2012
Terceira semana/novembro	Pantanal Extremo – Jogos de Aventura de Corumbá	4.522	23/4/2014	8.662	24/4/2014
Terceira semana/novembro	Encontro das Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul	5.353	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Última Semana/novembro	Festival da Guavira em Bonito	3.660	4/5/2009	7.451	5/5/2009
Primeira quinzena/ novembro	Encontro com a Música Clássica	5.334	22/4/2019	9.889	25/4/2019
Mês de novembro	Festa da Melancia	4.198	23/5/2012	8.198	24/5/2012
Mês de novembro	Festa do Cordeiro de Sidrolândia	4.585	7/11/2014	8.795	10/11/2014
Mês de novembro	Novembro Azul	4.636	24/12/2014	8.828	26/12/2014
Mês de novembro	Festival de Música Eclética	5.020	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Mês de novembro	Calendário Educação Ambiental no Pantanal	5.348	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês de novembro	Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya	5.370	15/7/2019	9.943	16/7/2019
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	1º/11/2007
1º de novembro	Dia Estadual do Evangelho	4.277	10/12/2012	8.331	11/12/20



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5°, XXXIII, e do art. 37, § 1°, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1°, § 1°, da Lei Complementarnº 101, de 4 demaio de 2000, que tratadares ponsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

http://diariooficial.al.ms.gov.br Telefone para contato: (67) 3389-6243

